Copia - Carimbo - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario N.º 56 - Rio de Janeiro - L.º 734 fl. 56 - Escriptura de venda do predio e dominio util sobre o respectivo terreno N.º 53 da Rua Visconde de Sapucahy que a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil fazem José Luiz Fernandes Villela (Visconde de Villela) e sua mulher na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e cinco, aos quatro dias do mez de Maio, nesta cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contratados, como outorgante vendedor o Snr. José Luiz Fernandes Villela (Visconde de Villela) e sua mulher a Exma. Snra. D. Maria da Piedade Carneiro Villela, proprietarios, domiciliados nesta cidade, a outorgante representada pelo outorgante seu marido pelos poderes especiaes conferidos na procuração lavrada no livro proprio deste cartorio numero trezentos cincoenta dous folhas sessenta sete, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé; bem sendo de mim haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: que são legitimos senhores e possuidores do predio N.º cincoenta tres, antigo quarenta cinco da Rua Visconde de Sapucahy e do dominio util

sobre o respectivo terreno, na freguesia de Sant'Anna desta cidade, que os outorgantes houveram o dito predio e dominio util sobre o respectivo terreno em pagamento da legitima paterna da segunda outorgante, conforme a partilha feita nos bens do finado Braz Antonio Carneiro, julgada por sentença de sete de Dezembro de mil oitocentos oitenta e seis do Juizo da Provedoria, de Capellas e Residuos desta cidade, que o dito predio é assobradado e de construcção de pedra, tijolo e cal, com duas janellas e porta na frente com portadas de cantaria, divisões de tijolo e estuque, que os referidos predio e terreno se acham devidamente indicados na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e tem, conforme a mesma planta, a area de sete centos quarenta dous metros quadrados e oitenta cinco centimetros, e os seguintes limites: pela frente com vinte e um metros quarenta centimetros com a rua Visconde de Sapucahy, pela direita com terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil, pela esquerda com trinta cinco metros quarenta centimetros com o predio N. 55 da Rua Visconde de Sapucahy de propriedade dos outorgantes e pelos fundos com sessenta metros sessenta cinco centimetros com a estabagem nos fundos do predio N. 68 da Rua Senhora Pedra pertencente a D. Maria Izabel Ferreira da Motta; que o terreno em que o mesmo predio está edificado é foreiro a Prefeitura Municipal do Districto Federal que concedeu a necessaria licença, depois de pagos os foros atrazados e o laudemio, como se vê do documento a seguir transcripto; que os referidos predio e terreno se

108

achamse livres de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional, que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os sitio predio e dominio util sobre o respectivo terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de vinte contos quinhentos mil reis (20:500$000) que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem áquella Repartição; que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas direitos e acções sobre os referidos predio e dominio util sobre o respectivo terreno a outorgada, a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na posse em que ja esta em virtude desta escriptura e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros ou successores a fazerem a presente venda, boa, firme e valiosa tratando a outorgada a salvo e pas de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Director interino do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal para esta authorisado por despacho do Exmo. Snr. Ministro da Fazenda de quatro de Março ultimo exarado no processo iniciado pelo Aviso N. 432 de 10 de Fevereiro ultimo, do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas aceitava as condições da presente escriptura. Não paga imposto de transmissão de propriedade de nem sello

proporcional pelas estampilhas abaixo collados na importancia total de vinte e tres mil cem reis na forma das disposições leggen em vigor por ser venda feita a União. Foram-me entregues os seguintes documentos: 6º Districto Fl. 35. N.º 17526 - Recebedoria do Rio de Janeiro - Imposto de consumo d'agua, Exercicio de 1904. Contribuição 36000. Certifico que o Senhor José Luiz Fernandes Villeba, deve a quantia de trinta e seis mil reis, imposto de consumo de uma penna d'agua concedida para uso do predio n.º 53 da Rua Visconde de Sapucahy - Rio de Janeiro 24 de Agosto de 1904. Pelo sub Director Castro. Recebi em 24 de Agosto de 1904. O Fiel do Thesoureiro Carvalho Junior. O imposto predial do primeiro semestre do corrente exercicio foi pago pelo conhecimento N.º 32547 na exhibido do que faço fe. N.º 2158. Directoria Geral do Patrimonio. Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que José Luiz Fernandes Villeba (Visconde de Villeba) requereo licença para pagar laudemio sobre a quantia de Rs. vinte contos quinhentos mil reis preço por quanto vende a Fazenda Nacional o predio N.º 53 da Rua Visconde de Sapucahy construido em terreno foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despesas como consta do conhecimento abaixo declarado é concedida a presente licença ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de trinta dias a contar desta data - Laudemio quinhentos e sete mil quinhentos reis - Alvará trinta

mil reis. Foros de sete annos a tres mil noventa seis reis - seis mil cento noventa e sete reis. Sello proporcional quatro mil reis. Reis quinhentos cincoenta dous mil seis centos noventa sete. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal, Primeira Secção em 18 de Fevereiro de 1904. O Primeiro Official Manuel José da Costa Velho Junior, Pelo Chefe de secção Joaquim Saldanha Marinho Pelo Chefe Diogo Junior. Pelo Chefe de secção Eusebio de Sousa Neves, Pelo Director O Chefe de Secção Joaquim Saldanha Marinho. Estavão estampilhas no valor de 4$400. Assim ambos me pediram esta escriptura que lhes sendo lida e aceita mandou Thomaz Fernandes Barbosa e Heliberto Barbosa da Silva assignarem por ser perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi - Rio de Janeiro 4 de Maio de 1905. José Luiz Fernandes Vilhena (Visconde de Vilhena) Dulcino Agapito Fernandes da Veiga. Thomaz Fernandes Barbosa, H. Barbosa da Silva, estavão estampilhas no valor de Rs. 23$100. Trasladada hoje. E eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Sobre sete estampilhas federaes no valor total de mil quinhentos reis, Rio de Janeiro 4 de Maio de 1905. Evaristo Valle de Barros. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 10 de Agosto de 1923. José Castellanos Junior - 3º escripturario do 5º R.I. Jorge Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal Federal do Jurujá, Pará.

Nota - Registrado no Livro 3 P da transcripção

111

da transmissão do immovel á pagina 369, sob o numero de ordem 32381 - f. V.